



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº28/2022

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 9 de fevereiro de 2022, a Câmara Municipal de Olhão, tomou as seguintes deliberações em minuta:

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OLHÃO QUATRO AO CUBO - ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 - 2.º e 3.º TRIMESTRES** - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante máximo de 15 450,00 euros.

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O GINÁSIO CLUBE OLHANENSE - ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 - 2.º e 3.º TRIMESTRES** - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante máximo de 23 275,00 euros.

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O SPORTING CLUBE OLHANENSE - ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 - 2.º e 3.º TRIMESTRES** - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante máximo de 26 100,00 euros.

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE - ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 - 2.º e 3.º TRIMESTRES** - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante máximo de 15 900,00 euros.



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O FUTEBOL CLUBE DE BIAS - ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 - 2.º e 3.º TRIMESTRES** - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante máximo de 4 050,00 euros.

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O CLUBE DESPORTIVO MARÍTIMO OLHANENSE - ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 - 2.º e 3.º TRIMESTRES** - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante máximo de 7 650,00 euros.

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O GINÁSIO CLUBE OLHANENSE - PARTICIPAÇÃO NA PROLIGA** - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante máximo de 20 000,00 euros.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do nº 3 do art. 112 do Código do Procedimento Administrativo e sitio da Câmara Municipal ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).

Olhão e Sede do Município, aos 10 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE,

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 11 de fevereiro de 2021

A Coordenadora da Secção de Expediente

e Assuntos Gerais

MARIA DO ROSÁRIO  
SENA ILHA  
RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
MARIA DO ROSÁRIO SENA  
ILHA RODRIGUES  
Dados: 2022.02.11 15:26:23 Z

Maria do Rosário S. I. Rodrigues